

DECRETO Nº 5.878, DE 7 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 200.000,00, de conformidade com a Lei nº 3.085, de 7 de junho de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.085, de 7 de junho de 2022, um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com às seguintes dotações orçamentária:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.03 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0041.2068 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária

3.3.90.39.00.10.301.0041.2068-2-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

03.02.07 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10.303.0041.2072 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30.00.10.303.0041.2072 -2 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

03.02.09 – Serviços de Atenção Especializada

10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços de Atenção Especializada

3.3.90.39.00.10.302.0042.2073– 2–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação da Administração Indireta no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Excesso de Arrecadação.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7 de junho de 2022.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, publicado e afixado como de costume na data supra


Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

